

PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO Nº

Prefeitura Municipal de Leopoldo de Bulhões - Go

Processo nº 202300006007243

Emenda nº 320

Dep. Antônio Gomide.

1 - ÓRGÃO:

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		CNPJ: 01.409.705/0001-20	
Endereço Eletrônico para Contato e-mail: gabinete@seduc.go.gov.br			
ENDEREÇO: Avenida 5ª Avenida, 212, Qd. 71 Lt., Bairro Setor Leste Vila Nova			
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.643-030	TELEFONE: (62) 3220.9514	FAX:
NOME DO RESPONSÁVEL: PROF.ª APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA			CPF: 329.607.192-04

2 - DADOS CADASTRAIS - MUNICÍPIO

ÓRGÃO / MUNICÍPIO: Prefeitura municipal de Leopoldo de Bulhões - Go		CNPJ DO MUNICÍPIO: 01.067.305/0001-83	
ENDEREÇO: Praça Dom Bosco 266, Setor Centro			
CIDADE: Leopoldo de Bulhões - Go	CEP: 75190-000	TELEFONE FIXO: (62) 3954-2144	CELULAR:
NOME DO RESPONSÁVEL: João Alecio Mendes			CPF: 970.891.411-87
ENDEREÇO: Rua Beira Rio Residencial Nobre, Qd 05, Lote 18			CEP: 75190-000
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO E-MAIL: conveniosleopoldodebulhoes2021@gmail.com			
CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA A EMENDA			
BANCO: Caixa Econômica		C/C: 71.075-8	AGÊNCIA: 4305

3 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA:

Reforma e Ampliação da Escola Municipal Vespasiano da Costa Ferreira no município de Leopoldo de Bulhões - Go

3-1 - GRUPO DE DESPESA:

Investimento

4 - DETALHAMENTO DO OBJETO:

Reforma e Ampliação da Escola Municipal Vespasiano da Costa Ferreira no município de Leopoldo de Bulhões - Go

Será retirada as esquadrias atuais das salas de aulas e administrativo do primeiro pavilhão como indicado no projeto.

5 - PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO:

APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO

TÉRMINO:

24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A
PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO NO DIÁRIO

Prefeitura Municipal de Leopoldo de Bulhões - Go
Processo nº 202300006007243
Emenda nº 320

OFICIAL DO ESTADO**6 – METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:**

- Proporcionar um melhor desenvolvimento e qualidade de ensino para os alunos do município;
- Preservar a estrutura da instituição de ensino;
- Garantir conforto e bem-estar dos alunos e professores.

7 - JUSTIFICATIVA:

Leopoldo de Bulhões - Go é um município brasileiro do estado de Goiás. Sua população estimada em 2019 foi de 7.647 habitantes. Seu nome homenagem ao político, financista brasileiro, ex ministro da Fazenda e também diretor do Banco do Brasil, criador do clã Bulhões no estado de Goiás, José Leopoldo de Bulhões Jardim.

Caracterização dos interesses recíprocos, busca por meio deste presente pleito, Reforma e Ampliação da Escola Municipal Vespasiano da Costa Ferreira no município de Leopoldo de Bulhões - Go, promovendo assim uma melhor qualidade de ensino público ao município para a proposta apresentada.

Objetivos a serem alcançados visam o fortalecimento e desenvolvimento das ações e serviços na área da educação pública.

Indicação do público-alvo a ser beneficiado: os alunos e professores da instituição de ensino público do município.

Problema a ser solucionado: através deste convenio solucionaremos parte da infraestrutura que está em condições ruins.

Resultados esperados visam disponibilizar qualidade aos usuários.

A Prefeitura Municipal de Leopoldo de Bulhões - Go, inscrita no CNPJ sob o nº 01.067.305/0001-83, dispõe de pessoal com capacidade administrativa e técnica para execução do objeto constante do Plano de Trabalho proposto para formalização de Convênio. Esclareço, ainda, que este Proponente assume a responsabilidade pela execução do objeto proposto em todas as fases exigidas legalmente, licitação, acompanhamento da execução e prestação de contas.

8 – ORÇAMENTO DETALHADO – (EM CASO DE AQUISIÇÃO)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR (R\$)
1	Reforma e Ampliação da Escola Municipal Vespasiano da Costa Ferreira no município de Leopoldo de Bulhões - Go	01	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
TOTAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)			

9 – ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO (OBRA DE ENGENHARIA OU AQUISIÇÃO)

ETAPA 1ª	Elaboração dos projetos: a- memorial Descritivo; b- memorial de Cálculo; c- ART e RRT dos Projetos e do Orçamento; d- cronograma Físico - Financeiro; e- projeto arquitetônico; f- projetos complementares (elétrico, hidráulico, estrutural, telefônico, e etc.); g- certidão de Registro da matrícula do imóvel que comprove a propriedade do Município de Construção ou Ampliação de Imóvel;
2ª	Realização do procedimento licitatório, nos termos da Lei conforme Legislação Vigente.
3ª	Execução ou aquisição;
4ª	Prestação de Contas.

10 – PLANO DE APLICAÇÃO

REPASSE SEDUC (R\$)	MUNICÍPIO (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	R\$ 0,000	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SEDUC (RS)

Ano Parcela Única (após aprovação)

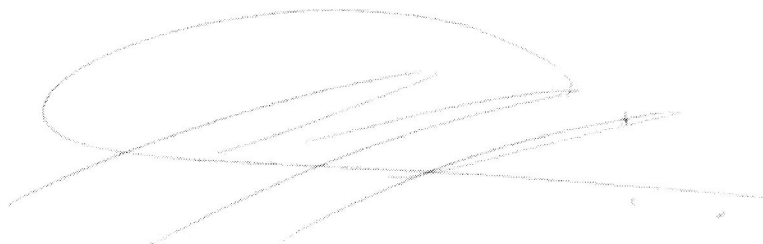
2023

12 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICÍPIO (RS)

Ano Parcela Única (após aprovação)

2023 R\$ 0,00

13 – PEDE-SE APROVAÇÃO – MUNICÍPIO



João Alecio Mendes

Prefeito Municipal de Leopoldo de Bulhões - Go

14 – APROVAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Goiânia - GO, 19 de maio de 2023.


Prof.ª Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação